



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO  
E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GABINETE DO PREFEITO

Responsável pela Demanda: GUILHERME

Cargo: CHEFE DE GABINETE

E-mail: prefeito@cotipora.rs.gov.br

Telefone: 54-3446-2834

**1. Objeto da contratação:** Contratação de empresa especializada em serviços de chapeação e funilaria automotiva para execução de reparos na lataria do veículo oficial do Gabinete do Prefeito Municipal, veículo Focus, placa IWC0G14, compreendendo a recuperação da lateral e porta traseira do lado direito, lateral e porta traseira do lado esquerdo, para-choque traseiro e dianteiro, bem como substituição da dobradiça do lado direito do capô, com fornecimento de peça e mão de obra.

**2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:** A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva do veículo oficial utilizado pelo Gabinete do Prefeito Municipal, instrumento indispensável ao exercício das atividades institucionais e ao atendimento do interesse público, em consonância com o princípio da continuidade do serviço público.

Os danos na lataria comprometem a integridade estrutural, a segurança, a conservação patrimonial e a imagem institucional da Administração Pública, sendo imprescindível o reparo imediato para evitar agravamento dos danos e maior dispêndio futuro de recursos públicos.

A adoção da modalidade de dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor global da contratação, o qual se encontra dentro do limite legal para contratação direta, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, bem como à relação custo-benefício, uma vez que o procedimento licitatório formal implicaria maior ônus administrativo e temporal desproporcional ao valor da contratação.

**3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:** 01 (um) serviço completo de chapeação e recuperação de lataria envolvendo:  
Recuperação da lateral e porta traseira lado direito;  
Recuperação da lateral e porta traseira lado esquerdo;  
Recuperação do para-choque traseiro;  
Recuperação do para-choque dianteiro;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

Substituição de 01 (uma) dobradiça do lado direito do capô.

**4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:**

Valor da peça (dobradiça do capô lado direito): R\$ 480,00

Valor da mão de obra (serviços de chapeação e substituição): R\$ 4.800,00

Valor total da contratação: R\$ 5.280,00

O valor mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, atendendo ao princípio da vantajosidade e à adequada relação custo-benefício, preservando o patrimônio público com investimento significativamente inferior ao custo de substituição do veículo ou agravamento dos danos estruturais.

**5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:**

Os serviços serão executados na sede da empresa contratada, por se tratar de estabelecimento dotado da infraestrutura técnica adequada à realização de serviços de chapeação e funilaria automotiva.

A entrega do veículo reparado ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Cotiporã, mediante verificação da conformidade dos serviços prestados.

**6. Prazo de entrega ou prestação de serviço:** 20 dias a contar da assinatura do contrato.


**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Nome: Luis Guilherme Teixeira Viana da Costa

Cargo: Chefe de Gabinete.

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, Inciso 7º da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 27 de fevereiro de 2026

  
Luis Guilherme Teixeira Viana da Costa  
Chefe de Gabinete